



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº      /2022

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO" AO PASTOR RAFAEL ABDALLA.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, consoante ao estabelecido na Resolução CMG nº 339/2021 e na forma do Art. 104 do Regimento Interno desta Casa, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Chefe do Poder Legislativo **PROMULGA** a seguinte

### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica concedido ao Presidente da Primeira Igreja Batista de Guarapari, o **Pastor RAFAEL ABDALLA**, a **comenda "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO"**, destinada a homenagear os colaboradores comprometidos com a missão de levar a Palavra de Deus.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2022.

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

